



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 32 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.001

"Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a Fundação ORSA-Projeto Bandeira"

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiaí-
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

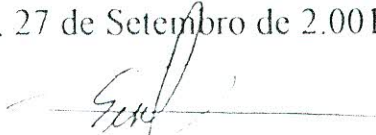
FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-Estado
de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte
LEI:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar
convênios com a Fundação ORSA/Projeto Bandeira e Associação para
Desenvolvimento Social-ADS, entidade e Associação Civil, sem fins
lucrativos, sob forma de parcerias, visando o controle da mortalidade infantil.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta LEI onerarão verbas
constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da
Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em vigor.

APIAÍ, 27 de Setembro de 2.001


EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Apiaí